



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018



**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E
EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE
EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL (EPIS)**

DATA: 13.04.18

ABERT: 27.04.18

HORA: 09:00hs

ANEXOS

--

--	--



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018.

**EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE.**

PREÂMBULO

O município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 02 de 04 de janeiro de 2018, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR ITEM**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014**, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27 de abril de 2018.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede do Município – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser entregues no mesmo local de realização da sessão indicado acima e até a data e horário acima estipulado, diretamente ao pregoeiro e equipe de apoio. Em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão recebidos envelopes de propostas e documentação após o horário acima fixado. A responsabilidade de chegar até o horário fixado é integral da empresa interessada.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 27 de abril de 2018, às 09h 00min (nove horas)** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.



I - DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)"**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e produtos a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis em caso de necessidade por parte do **Município de Coronel Vivida**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) As que não se enquadrem como MEI, ME ou EPP, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, ou que, nessa condição, estejam incluídas em alguma das excludentes hipóteses do parágrafo 4º da mencionada Lei Complementar;
- b) As microempresas e empresas de pequeno porte interessadas que não atenderem a todas as condições e exigências estabelecidas para este certame, ou não apresentaram os documentos nela exigidos;
- c) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- d) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- e) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- f) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- g) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- h) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- i) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação, punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.



j) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

k) que tenham sócios em comum com outra empresa participante e empresas sabidamente da mesma família.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1. No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais deverão apresentar:

- a) Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.
- b) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial** do respectivo estado, de que **está enquadrada como micro empresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa ou micro empreendedor individual**, expedida a menos de 90 (noventa) dias; **ou da repartição competente** (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição. No caso de empresa registrada no cartório, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a empresa se enquadra nas condições da Lei Complementar nº 123/2006. No caso de Cooperativa, apresentar juntamente com a certidão declaração emitida e assinada por contador de que a cooperativa se enquadra nas condições estabelecidas pela Lei Complementar nº 123/2006.
- c) Declaração de enquadramento no regime de micro empreendedor individual, micro empresa ou empresa de pequeno porte (modelo Anexo V).

4.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL**, o estatuto social, contrato social em vigor ou outro instrumento de registro comercial (**podendo ser a Certidão Simplificada da Junta Comercial**), registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR**, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, **acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a"**, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

4.3. **Importante:** Para exercer o direito de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatório à presença do licitante ou de seu representante em todas as sessões públicas referente à licitação. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

- a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.
- b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



4.4. É obrigatória à apresentação da declaração de "Pleno atendimento aos requisitos de habilitação mais a Certidão Simplificada da Junta Comercial ou da repartição competente, conforme o caso, e declaração de micro empresa ou empresa de pequeno porte", fora dos envelopes nº 1 e 2. Na falta destes documentos a empresa será automaticamente eliminada do certame.

4.5. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

V - DO VALOR MÁXIMO

5.1. O valor máximo estabelecido pela administração municipal para a aquisição do(s) objeto(s) da presente licitação é de **R\$ 20.254,99 (vinte mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).**

5.2. A competição do certame licitatório se dará **POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

6.1. O credenciamento, a comprovação da condição de Micro Empreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nºs 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

6.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues diretamente ao Pregoeiro e equipe de apoio até as 09h e 00m do dia 27/04/2018**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de licitação do Município de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 47/2018

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura:

27 de abril de 2018.

Horário de Abertura:

09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 47/2018

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)".

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

E-mail:

Data da Abertura:

27 de abril de 2018.



Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

6.3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração. Caso a procuração já tenha sido apresentada no credenciamento, não há necessidade de apresentar novamente junto com a proposta.

6.4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes. As autenticações realizadas pelo Pregoeiro ou por membro da equipe de apoio, caso o proponente queira se valer desta alternativa, somente será feita até às 17:30 horas do dia imediatamente anterior a data marcada para a reunião de abertura dos envelopes.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

7.1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço e CNPJ;
- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos; cujo prazo não se confunde com o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, onde a proposta vencedora terá seus preços assegurados durante a validade da referida ATA.
- f) prazo de entrega é de **até 05 (cinco) dias**, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de entrega superior ao máximo permitido, serão entendidas como válidas pelo prazo de entrega solicitado no edital.
- g) **MARCA e Número do CA dos produtos cotados**, sob pena de desclassificação;
- h) Comprovante de Registro do item cotado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), preferencialmente em ordem sequencial dos itens conforme Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação do item que não possuir registro. OBS: documento dispensado para os itens que não são obrigatórios possuírem Registro no CA.

7.2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

7.3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

7.4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



7.5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

7.6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7.7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve do Município, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

7.8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

7.9. Os produtos serão recusados nos seguintes casos:

- a) Quando entregues em desacordo com as exigências contidas no Edital de licitação;
- b) Quando apresentarem qualquer defeito durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

7.10.1. O PROGRAMA E O MANUAL PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br PARA DOWNLOAD.

7.10.2. A proposta a ser apresentada impressa no sistema kit proposta poderá cortar a descrição completa de algum item, devido a quantidade de caracteres, porém cotando o item, entende-se que a proponente concorda e atende a todas as especificações exigidas no Anexo I, termo de referência do edital, não havendo o que se falar em desclassificação do item.

7.11. Disposições gerais referentes às propostas:

7.11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento da Ata de Registro de Preços.

7.11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pelo Município são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

7.12. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

VIII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

8.1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos relacionados nos subitens abaixo:

8.1.1. Da Habilitação Jurídica:

- a) Registro comercial, para empresa individual;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova do registro de ata de eleição da diretoria em exercício (Registro Civil das pessoas Jurídicas) de investidura ou nomeação da diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**), retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002);

8.1.2. Da Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991;

b) Prova de Regularidade relativa ao **FGTS**, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para abertura dos envelopes e processamento do Pregão;

c) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Estadual**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do Estado sede da licitante;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda **Municipal**, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do Município sede da licitante;

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

8.1.3. Da Qualificação econômica e financeira:

a) Certidão Negativa de **Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo, somente será aceita com data de emissão não superior a **90 (noventa) dias**.

b) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.

8.1.4. Das Declarações:



a) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).

b) Declaração de **Incompatibilidade Negocial** (modelo Anexo VII);

OBS: Caso o documento exigido no item 8.1.3, letra "b" e caso o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b" já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

Caso a empresa apresente no envelope de documentos de habilitação o Certificado do Cadastro de Licitantes junto ao município de Coronel Vivida, com validade igual ou superior a data de abertura das propostas, a mesma fica desobrigada de apresentar o documento exigido no item 8.1.1, letras "a" e/ou "b".

8.2. Disposições gerais referentes aos documentos:

8.2.1. Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser **apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada**, desde que legíveis.

8.2.2. A falta de qualquer documento exigido no presente Edital implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

8.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

8.4. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços, ou para a revogação da licitação.

8.6. Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

8.7. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

8.8. Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

IX - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

9.1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação,



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

9.1.1. Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

9.1.2. O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

9.2. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão.

9.2.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

9.2.2. Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item.

9.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

9.3. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

9.3.1. Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

9.4. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.4.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

9.5. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

9.6. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.



9.7. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

9.8. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.9. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

9.10. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

9.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.

9.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

9.12. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

9.12.1. A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

9.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

9.13. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 8.1. do item VIII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

9.14. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

9.15. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

X – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

10.1.1. No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

10.2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



10.3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

10.4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

10.5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

10.6. Aceita a manifestação referida no subitem 10.5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via e-mail, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

10.8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

XI - DO REGISTRO DE PREÇOS E DA HOMOLOGAÇÃO

11.1. O objeto desta licitação será homologado por **item**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

11.2. O registro do preço do licitante vencedor será inserido em ata pelo Pregoeiro, ao final da sessão do pregão, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

11.3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

11.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XII - DA CONTRATAÇÃO

12.1. Homologado o resultado da licitação pela autoridade competente, o PROPONENTE VENCEDOR será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme modelo constante do Anexo VIII, deste Edital, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, com validade de 12 (doze) meses.



12.2. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa obriga-se ao fornecimento pelos preços nela registrados.

12.3. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pela licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

12.4. O proponente vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e das demais sanções legais aplicáveis. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município.

12.5. A assinatura da Ata de Registro de Preços estará condicionada: a apresentação do documento de procuração devidamente reconhecida em cartório, que habilite o seu representante a assinar a Ata de Registro de Preços em nome da empresa.

XIII - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

13.1. Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, no Departamento de Viação, localizado na Rua primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

13.2. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

13.3. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

13.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e ficha técnica de cada produto, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

13.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6. A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

14.1. O recebimento dos produtos passará por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

14.2. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação no município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

14.3. O Município reserva-se ainda o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



14.4. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas neste Termo de Referência, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

14.5. Na hipótese de complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

14.6. Comprovante de Registro do item cotado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), preferencialmente em ordem sequencial dos itens conforme Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação do item que não possuir registro. OBS: documento dispensado para os itens que não são obrigatórios possuem Registro no CA.

XV - DA FORMA DE PAGAMENTO

15.1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento Responsável.

15.2. As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à detentora e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

15.3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da detentora.

15.4. Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

"6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

6.1. destinadas à Administração Pública direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior."

Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

XVI - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

16.1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias específicas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.28	000	3786
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.28	000	3787
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.28	000	3568



XVII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

17.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

17.2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

17.2.1. Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.

17.2.2. Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado a Ata.

XVIII - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

18.1. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

18.2. O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização sobre os produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta Ata.

18.3. A fiscalização do MUNICÍPIO não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

18.4. Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Inério Krambeck, nomeado através do Decreto nº 6169/2017 de 21 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.

18.5. A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento Administrativo, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

18.6. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

18.7. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPIO, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização.

18.8. Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

18.9. Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.



XIX - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

19.1.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

19.2. Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

19.3. Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao MUNICÍPIO ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

19.4. Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

XX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

20.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

20.3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

20.4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

20.5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

20.6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

20.7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

20.8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

20.9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

20.10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

20.11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

20.12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

20.13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

20.14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

20.15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

20.16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá releva omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referência

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.
Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
Anexo VI – Modelo de Procuração.
Anexo VII – Declaração Incompatibilidade Negocial
Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

20.18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (46) 3232-8300

20.19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2018.



Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).

1.2. Da escolha pelo registro de preços:

1.2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à contratação futura de serviços, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

1.2.2. Na licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde a empresa vencedora manterá seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite o Município de Coronel Vivida efetuar as contratações dos serviços nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

II - JUSTIFICATIVA

Os equipamentos de proteção individual são destinados à proteção contra riscos capazes de ameaçar a segurança e a saúde dos servidores. Assim, os equipamentos são de grande importância para preservar a integridade física dos empregados lotados na unidade. Conforme a Norma Regulamentadora 06 em sua alínea 6.3. a empresa é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, nas seguintes circunstâncias: a) sempre que as medidas de ordem geral não ofereçam completa proteção contra os riscos de acidentes do trabalho ou de doenças profissionais e do trabalho; b) enquanto as medidas de proteção coletiva estiverem sendo implantadas; e c) para atender as situações de emergência.

A escolha pelo sistema de registro de preços se deu pela necessidade da garantia do fornecimento de equipamentos novos mediante a deterioração dos produtos utilizados e evitar o acúmulo de material em estoque tendo em vista o prazo de validade dos equipamentos.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS E QUANTITATIVOS

3.1 – Segue abaixo, a quantidade estimada e a descrição dos itens que serão registrados os preços:

ITEM	CÓD. LC	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ESTIMADO	VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO
1	17938	6	UN	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E MEIA ARGOLA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E CINTURA SEM EMENDA, COSTURADO COM LINHA DE ALGODÃO. MEDIDA APROX. 120 X 80CM. PODENDO VARIAR +- 10MM. DEVERA CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA E NORMA TÉCNICA ISO 11611:2007. NÍVEL DE DESEMPENHO CLASSE 2.	22,10	132,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	17939	55	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA PCV, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) INJETADO EM UMA SÓ PEÇA. ALTURA MÉDIA DO CANO 34,5 CM. ESPESSURA MÍNIMA 2,6MM DO CABEDAL, ESTRIAS LATERAIS, CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PCV E MASSA NITRÍLICA. SOLADO: RANHURAS COM NO MÍNIMO 9,7MM NO SALTO, CONTENDO POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA, ÁREA FRONTAL DO SOLADO ABERTO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. PESO APROX. 1.300 GR. NA COR PRETA COM SOLADO AMARELO. NUMERAÇÃO: 37 AO 43. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	31,15	1.713,25
3	17940	160	PAR	BOTINA DE ELÁSTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRÃO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO EM NAPA COURO SOFT 10/12 LINHAS, ACOLCHOADO COM ESPUMA DE PU DE 8 MM E ELÁSTICO NA LATERAL. FORRAÇÃO DA GASPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO E FORRO DO CANO COM SANITEC, TECIDO ANTIBACTERIANO DUBLADO. BIQUEIRA DE PLÁSTICO PARA CONFORMAÇÃO. SOBRE PALMILHA SOFTSYSTEM EM EVA SOFT COM ESPESSURA DE 4 MM E COM MICROBOLHAS. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO. 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE. 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES PERFURANTES E ABRASÃO. COM RANHURAS DE ADERÊNCIA. SISTEMA ECOLIFE.	39,50	6.320,00
4	17941	40	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA DE ELÁSTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRÃO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO EM NAPA COURO SOFT 10/12 LINHAS, ACOLCHOADO COM ESPUMA DE PU DE 8 MM E ELÁSTICO NA LATERAL. FORRAÇÃO DA GASPEA COM MATERIAL DE NÃO TECIDO E FORRO DO CANO COM SANITEC, TECIDO ANTIBACTERIANO DUBLADO. BIQUEIRA DE SEGURANÇA EM AÇO CARBONO RESISTENTE A 200 JOULES. SOBRE PALMILHA SOFTSYSTEM EM EVA SOFT COM ESPESSURA DE 4 MM E COM MICROBOLHAS. SOLADO BIDENSIDADE CONSTITUÍDO DE DUAS CAMADAS DE POLIURETANO (PU) EXPANDIDO E INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL COM RESISTÊNCIA A ABRASÃO. 1ª CAMADA (ENTRESSOLA) MACIA E LEVE. 2ª CAMADA RESISTENTE A OBJETOS CORTANTES PERFURANTES E ABRASÃO.	39,50	1.580,00
5	17942	60	PAR	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORÇO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO INTERNO NA PALMA, CURTIDA AO CROMO, MODELO GUNN, COM REFORÇO PALMAR INTERNO, TIPO PETROLEIRA, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, COSTURADA COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5 CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25 CM, COM VARIAÇÃO DE +- 5 MM. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO, ATENDER A NORMA TÉCNICA EN 388 - NÍVEIS DE DESEMPENHO 4144 E OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	14,50	870,00
6	4870	10	UN	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORRADA, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS COMPRIDAS, SEM BOLSO, SEM PALA DE VENTILAÇÃO, COM CAPUZ SEM CORDÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO QUE VAI DA ALTURA DO PESCOÇO ATÉ O JOELHO, ACONDICIONADA EM	13,96	139,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				GUARDA CAPA DO MESMO MATERIAL DA CAPA, COR AMARELA, TAMANHO G.		
7	4871	10	UN	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORRADA, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA EM SOLDA ELETRÔNICA, COM MANGAS COMPRIDAS, SEM BOLSOS, SEM PALA DE VENTILAÇÃO, COM CAPUZ SEM CORDÃO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO QUE VAI DA ALTURA DO PESCOÇO ATÉ O JOELHO, ACONDICIONADA EM GUARDA CAPA DO MESMO MATERIAL DA CAPA, COR AMARELA, TAMANHO GG.	13,96	139,60
8	4867	6	CJT	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO, ZIPER, BOTÃO DE FECHO, COM 02 BOLSOS NA FRENTE E 02 BOLSOS ATRÁS E CAMISA EM BRIM PESADO, TIPO JALECO, MANGA CURTA, COM 03 BOLSOS FRONTAIS, SENDO 01 SUPERIOR NO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO E 02 INFERIORES, COR AZUL, TAMANHO GG.	95,00	570,00
9	4850	3	UN	MACACÃO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELÁSTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRÁS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 BOLSOS, SENDO 02 BOLSOS CHAPADOS NO PEITO COM TAMPA E BOTÃO, 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADO, FECHADO ATRAVÉS DE 5 BOTÕES EMBUTIDO, TAMANHO P.	89,00	267,00
10	4851	5	UN	MACACÃO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELÁSTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRÁS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 BOLSOS, SENDO 02 BOLSOS CHAPADOS NO PEITO COM TAMPA E BOTÃO, 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADO, FECHADO ATRAVÉS DE 5 BOTÕES EMBUTIDO, TAMANHO M.	89,00	445,00
11	4852	12	UN	MACACÃO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELÁSTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRÁS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 BOLSOS, SENDO 02 BOLSOS CHAPADOS NO PEITO COM TAMPA E BOTÃO, 02 BOLSOS FRONTAIS TIPO FACA E 02 BOLSOS TRASEIRO CHAPADO, FECHADO ATRAVÉS DE 5 BOTÕES EMBUTIDO, TAMANHO G.	89,00	1.068,00
12	17943	18	PAR	LUVA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM RASPA GRUPON AO CROMO; SEM CORTES, FURROS, DEFORMIDADES, COSTURAS ABERTAS E IRREGULARES OU PARTES DIVERGINDO EM ESPESSURA E QUALIDADE. MATERIAL FLEXÍVEL E MACIO. ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM A 2MM; UNIÃO DA FACE PALMAR COM A DORSAL POR MEIO DE COSTURA INTERNA; COM LINHA EM FIO DE NYLON 3 (TRÊS) CABOS; PROTETOR DE ARTERIA; UNIÃO DO PUNHO A PALMA E DORSO EM COSTURA DUPLA; DEVEM POSSUIR PUNHO LONGO 15 CM. TAMANHOS MÉDIO E GRANDE. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	6,95	125,10
13	17944	15	PAR	LUVAS NITRÍLICAS FLOCADAS INTERNAMENTE E PALMA LISA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRÍLICA ANTIDERRAPANTE, FLEXÍVEL. COMPRIMENTO DE 250 A 350 MM, FORMATO ANATÔMICO E GRANULAÇÃO FINA. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	5,40	81,00
14	17945	2	UN	MÁSCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIÂMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTO, FILTRO DE ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO, COM BATERIA RECARREGÁVEL ATRAVÉS DE CÉLULAS SOLARES, CONTROLE MANUAL DE TONALIDADE DE 9/13, NÍVEL DE SENSIBILIDADE AJUSTÁVEL, CARNEIRA (SUSPENSÃO) COM APARADOR	260,00	520,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				DE SUOR E CATRACA CAMBIÁVEL COM AJUSTE PARA BAIXO E PARA TRÁS. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO, ATENDER A NORMA TÉCNICA EN 379:2009-07 E REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.		
15	17946	60	UN	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRAVEL - PFF1 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. RESPIRADOR CONFORME NORMA NBR 13698. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	1,95	117,00
16	17947	60	UN	RESPIRADOR DESCARTÁVEL TIPO DOBRAVEL - PFF2 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO; CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. RESPIRADOR CONFORME NORMA NBR 13698. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	3,60	216,00
17	17948	12	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 23 DB, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A CHOQUE MECÂNICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E NO INTERIOR DAS CONCHAS. POSSUI TAMBÉM UMA HASTE, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	32,00	384,00
18	17949	12	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 16 DB, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A CHOQUE MECÂNICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E NO INTERIOR DAS CONCHAS. POSSUI TAMBÉM UMA HASTE, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	25,07	300,84
19	17950	12	UN	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 29 DB, CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO ABS, RESISTENTE A CHOQUE MECÂNICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E NO INTERIOR DAS CONCHAS. POSSUI TAMBÉM UMA HASTE, QUE SERVE PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE SELADAS CONTRA A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	32,00	384,00
20	17951	50	UN	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM BORRACHA (COPOLÍMERO), NO	0,98	49,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				FORMATO CONICO COM TRÊS FLANGES E COM CORDÃO. TAMANHO ÚNICO. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.		
21	17952	12	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE E APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPÁTULA, TRANSPARENTE. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	5,10	61,20
22	17953	25	UN	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE, APOIO NASAL INJETADO NA MESMA PEÇA E HASTES TIPO ESPATULA, NA COR CINZA ESCURO. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	5,90	147,50
23	13008	150	UN	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MÍNIMO DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 60, COM PROTEÇÃO UVA E UVB, COM REPELENTE DE INSETOS, FORMA FARMACÊUTICA LOÇÃO CREMOSA (OIL-FREE) E NÃO COMEDOGÊNICA, LIVRE DE PABA, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, BISNAGA/FRASCO DE COM NO MÍNIMO 120 GRAMAS, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	17,88	2.682,00
24	17954	5	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLÁSTICO E FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS; SUSPENSÃO TIPO FAS-TRAC COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO, PEÇA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA; COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM 4 (QUATRO) CLIPS DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO POR CREMALHEIRA; JUGULAR COM FIVELA DE ENGATE RÁPIDO E DOIS PONTOS DE APOIO; NA COR AZUL. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	36,30	181,50
25	17955	2	UN	CAPACETE DE SEGURANÇA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLÁSTICO E FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAGEM DE ACESSÓRIOS; SUSPENSÃO TIPO FAS-TRAC COMPOSTA DE CARNEIRA INJETADA EM PLÁSTICO, PEÇA ABSORVEDORA DE SUOR EM ESPUMA; COROA COMPOSTA DE DUAS CINTAS CRUZADAS MONTADAS EM 4 (QUATRO) CLIPS DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO POR CREMALHEIRA; JUGULAR COM FIVELA DE ENGATE RÁPIDO E DOIS PONTOS DE APOIO; NA COR BRANCA. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	36,30	72,60
26	17956	60	PAR	LUVA DE NYLON, COM PALMA, DEDOS E DORSO TOTALMENTE RECOBERTOS COM BANHO NITRÍLICO, PUNHO ELÁSTICO. TAMANHOS G E GG. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	5,46	327,60
27	17957	60	PAR	LUVA TRICOTADA EM ALGODÃO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC, BOA RESISTÊNCIA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E ABRASIVOS, TOTALMENTE SEM COSTURAS. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.	1,95	117,00
28	17958	4	CJT	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y. CINTO: CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER; 02 MEIA-ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA;	230,00	920,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



				01 MEIA-ARGOLA, PARA RISCO DE QUEDA, NAS COSTAS; 05 FIVELAS DUPLAS, PARA AJUSTE, NAS PERNAS, NA CINTURA E NOS OMBROS; 02 LAÇOS FRONTAIS PARA ANCORAGEM; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA PARA PROTECAO LOMBAR. CONFECCIONADO EM FITA DE POLIESTER. TALABARTE: COM 02 GANCHOS, TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 55 MM; 01 ABSORVEDOR DE ENERGIA COM GANCHO OLHAL, TRAVA DUPLA COM ABERTURA DE 18 MM. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO E ATENDER OS REQUISITOS CONFORME FICHA TÉCNICA DE SEGURANÇA.		
29	17959	20	UN	CREME PROTETOR PARA PELE, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A ÁGUA, OLEOS, TINTAS, COLAS RESISTENTES, SOLVENTES, GRAXAS, CIMENTOS, RESINAS E SUBSTÂNCIAS SIMILARES. PERMITE FÁCIL REMOÇÃO DAS IMPUREZAS, COM SIMPLES LAVAGEM DA PELE. GRUPO 3. EMBALAGEM DE 200g. DEVERÁ CONTER C.A VÁLIDO.	10,68	213,60
30	4853	2	UN	MÁSCARA RESPIRATÓRIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLÁSTICO ATÓXICO, UM CONECTOR PARA FIXAÇÃO DOS ELEMENTOS FILTRANTES, UMA VÁLVULA DE EXALAÇÃO, UMA VÁLVULA DE INALAÇÃO E QUATRO PONTOS DE FIXAÇÃO, COM TIRANTE ELÁSTICO DUPLO EM BORRACHA, ACOMPANHA CARTUCHO COMBINADO VO+GA, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.	55,00	110,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO					20.254,99	

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO DOS ITENS R\$ 20.254,99 (vinte mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

III - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

3.1. Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, no Departamento de Viação, localizado na Rua primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

3.2. O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

3.3. A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

3.4. Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e ficha técnica de cada produto, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

3.5. O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

3.6. A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.



IV - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O recebimento dos produtos passará por análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

4.2. A DETENTORA deverá apresentar para aprovação no município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre os produtos, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.

4.3. O Município reserva-se ainda o direito inclusive de solicitar amostras antes da entrega dos produtos, as quais somente serão válidas para esta licitação.

4.4. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas neste Termo de Referência, ou que seja considerado inadequado pelo Município.

4.5. Na hipótese de complementação, a detentora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do município, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.6. Comprovante de Registro do item cotado no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), preferencialmente em ordem sequencial dos itens conforme Anexo I do Edital, sob pena de desclassificação do item que não possuir registro. OBS: documento dispensado para os itens que não são obrigatórios possuírem Registro no CA.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES: CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL COMPROVANDO ESTAR ENQUADRADA COMO MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE ME OU EPP CASO SEJA PROCURADOR, TAMBÉM CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO. DOCUMENTO PESSOAL DO REPRESENTANTE.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 47/2018.

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR.**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 47/2018**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do Representante Legal ou procurador da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES E BAIXAR O PROGRAMA E O MANUAL NO SITE www.coronelvivida.pr.gov.br.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE:

CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

AGÊNCIA:

Nº DA CONTA BANCÁRIA:

E-MAIL:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

(DOCUMENTO NÃO OBRIGATÓRIO)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada,----- (Endereço Completo)
Declaro (amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao

Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 47/2018

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX), representada neste ato pelo sr (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXXXXXX) nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a) (NOME), portador (a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante ao Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 47/2018**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/produtos e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INCOMPATIBILIDADE NEGOCIAL

A empresa declara para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, em atendimento às normas vigentes que não possui em seu quadro societário pessoas vedadas pelos incisos do art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93.

Além disso, declara a que não possui em seu quadro societário pessoas que tenham incompatibilidade negocial com o Município nos termos da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 13 do STF.

E por ser expressão de verdade, dou fé.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal ou Procurador da empresa
CPF e RG do declarante



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VIII

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/201x

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

PRAZO: de xx de xxxx de 201x a xx de xxxx de xxxx

Ata de registro de preços que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF sob o nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominado CONTRATANTE e do outro, a empresa **XXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na xxxxxx, na cidade de xxxxx (xxxxx), Estado xxxx, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º xxxxxx, neste ato representada pelo Sr. **XXXXXXXXX**, portador do CPF nº xxxxxx e RG nº xxxxxx, a seguir denominada DETENTORA, vencedora da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018**, do tipo menor preço por ITEM, no sistema de registro de preços, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)**, fundamentados na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de outubro de 2009 e legislação complementar vigente, em estrita observância aos Diplomas Legais que norteiam as Licitações e Contratos Administrativos, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

Parágrafo Primeiro: A presente ata tem por objeto constituir o Sistema de Registro de Preços, com o respectivo Registro de Preços da proposta vencedora para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)**, de conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do edital, partes integrantes deste instrumento, independentemente de sua transcrição e conforme abaixo discriminado:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
VALOR TOTAL ESTIMADO							

(xxxxxxxxx)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PARTICIPAÇÃO DE OUTROS ÓRGÃOS OU ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por outro órgão ou entidade da Administração, mediante consulta prévia ao Contratante.

Parágrafo Segundo: Caberá a DETENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta ATA, serão pagas por intermédio das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
03/01	Administração S.M.A.	03.001.04.122.0003.2.006	3.3.90.30.28	000	3786
08/01	Departamento de Obras e Serviços Urbanos	08.001.15.452.0027.2.052	3.3.90.30.28	000	3787
08/02	Departamento de Viação	08.002.26.782.0032.2.057	3.3.90.30.28	000	3568



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: As despesas de outros órgãos ou entidades do MUNICÍPIO que utilizem desta Ata correrão por sua conta.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO reserva-se o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da quantidade estimada.

CLÁUSULA QUARTA: DOS PREÇOS

Parágrafo Primeiro: Os preços dos produtos a serem contratados, são os constantes da presente Ata, ofertados pela DETENTORA acima classificada com os menores preços.

Parágrafo Segundo: O MUNICÍPIO monitorará os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO convocará a DETENTORA para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

Parágrafo Quarto: Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, a DETENTORA poderá ser liberada do compromisso assumido, caso comprove, mediante requerimento fundamentado e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, despesas de pessoal, etc), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

Parágrafo Quinto: Não será concedido nenhum reajustamento de preços no período da contratação, ressalvada a hipótese de aplicação do Artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93, que prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro: A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, **de xxxxxxxx de 201x a xxxxxxxx de 201x.**

Parágrafo Segundo: O MUNICÍPIO poderá a qualquer tempo rescindir a Ata, independentemente de infringência contratual por parte da DETENTORA, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, sem aplicação de multas, tendo em vista o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular.

CLÁUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Parágrafo Primeiro: Cumprir o objeto da Ata de Registro de Preços, entregando os produtos especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de **Pregão Presencial nº 47/2018**, adjudicados no certame dentro do prazo determinado pelo MUNICÍPIO, de acordo com o preço registrado e a cláusula oitava.

Parágrafo Segundo: Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

Parágrafo Terceiro: Assumir, com responsabilidade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto da contratação e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, inclusive quanto ao transporte, carga e descarga, despesas com pessoal e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitado pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Quarto: Responder perante o MUNICÍPIO e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na entrega do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à sua execução.

Parágrafo Quinto: Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas para o MUNICÍPIO.

Parágrafo Sexto: Responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos causados por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos e/ou contratados, bem como se obrigar por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionadas com o cumprimento da contratação.

Parágrafo Sétimo: Fica vedada a subcontratação total ou parcial do objeto da contratação, a associação da DETENTORA com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação sem autorização expressa do Contratante.

Parágrafo Oitavo: Manter-se, durante toda a vigência desta Ata, em compatibilidade todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



Parágrafo Nono: Responsabilizar-se pelos ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais que se fizerem necessários para a boa execução do objeto da contratação. As despesas com qualquer tipo de análise do material no ato da entrega, caso seja necessário, correrão por conta da DETENTORA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DEMAIS ÓRGÃOS OU ENTIDADES PARTICIPANTES

Parágrafo Primeiro: Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a DETENTORA, efetuando os pagamentos de acordo com a cláusula nona.

Parágrafo Segundo: Notificar, formal e tempestivamente, a DETENTORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação.

Parágrafo Terceiro: Notificar a DETENTORA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

Parágrafo Quarto: Acompanhar a entrega do objeto contratado, efetuado pela DETENTORA, podendo intervir durante a sua entrega, para fins de ajustes ou suspensão de fornecimento.

Parágrafo Quinto: Fiscalizar o fornecimento por um representante do MUNICÍPIO, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: O Departamento de Administração será responsável pela prática de todos os atos de controle do registro de preços.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

Parágrafo Primeiro: Os produtos, objeto desta contratação, deverão ser entregues no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, no Departamento de Viação, localizado na Rua primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, s/n, Bairro Schiavini, Coronel Vivida/PR.

Parágrafo Segundo: O objeto desta licitação terá seu preço registrado pelo prazo de 12 (doze) meses. As quantidades apresentadas são apenas estimativas, não obrigando o município a contratá-las.

Parágrafo Terceiro: A empresa vencedora deverá atender as solicitações do Município de Coronel Vivida, mesmo que parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observando os limites máximos estimados.

Parágrafo Quarto: Os produtos desta licitação deverão ser entregues conforme descrição do item ganho e ficha técnica de cada produto, correndo por conta da Detentora as despesas de transporte, carga e descarga, seguros tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Parágrafo Quinto: O Município de Coronel Vivida reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Sexto: A detentora é obrigada a substituir, imediatamente e às suas expensas, produtos em que se verifiquem irregularidades.

Parágrafo Sétimo: O recebimento dos produtos passara por análise dos mesmos, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações contidas no Termo de Referência, para a aceitação definitiva.

Parágrafo Oitavo: O MUNICÍPIO reserva-se ao direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no Edital e Ata de Registro de Preços, ou que seja considerado inadequado pelo mesmo.

Parágrafo Nono: A responsabilidade pelo fornecimento em tempo hábil do produto será da DETENTORA. Consequentemente ela não poderá solicitar prorrogações de prazos em decorrência do atraso na entrega.

Parágrafo Décimo: A DETENTORA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar o CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto contratado, isentando o MUNICÍPIO de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto as de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e civil.



Parágrafo Décimo Primeiro: A DETENTORA se obriga a respeitar, rigorosamente, na execução desta ata de registro de preços, legislação trabalhista, fiscal e previdenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

Parágrafo Décimo Segundo: Os produtos, no ato da entrega, deverão estar acompanhados da Nota fiscal descritiva, constando nº da Autorização de Fornecimento, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND de Tributos Federais e do FGTS.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento responsável.

Parágrafo Segundo: As notas fiscais / faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à DETENTORA e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.

Parágrafo Terceiro: O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da DETENTORA.

Parágrafo Quarto: O pagamento será efetuado referente aos produtos fornecidos, após a comprovação de que a empresa DETENTORA está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos relativos aos Tributos Federais e o FGTS e entrega da Nota Fiscal de fornecimento dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

Parágrafo Quinto: A nota fiscal deverá estar acompanhada das certidões negativas de **TRIBUTOS FEDERAIS** e do **FGTS**, devidamente válidas, para que seja efetuado o pagamento, sendo que é de responsabilidade da DETENTORA, manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas na licitação (regularidade fiscal).

Parágrafo Sexto: Considerando a Norma de Procedimento Fiscal nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010, o item 6 da Normas de Procedimentos Fiscais nº 095/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“6. Ficam obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, a partir de 1º de dezembro de 2010, os contribuintes que, independentemente da atividade econômica exercida, realizem operações:

***6.1. destinadas à Administração Pública** direta ou indireta, inclusive empresa pública e sociedade de economia mista, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos **Municípios**;*

6.2. com destinatário localizado em unidade da Federação diferente daquela do emitente;

6.3. de comércio exterior.”

Parágrafo Sétimo: Empresas que não apresentarem NF'e conforme orientações acima descritas terão seus pagamentos retidos até a apresentação da nota fiscal, de acordo com normatização exarada pela Receita Estadual do Paraná, Norma de Procedimentos Fiscais nº 067/2010 de 27 de Agosto de 2010.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Parágrafo Primeiro: O MUNICÍPIO reserva-se o direito de cobrar da DETENTORA e a DETENTORA obriga-se a fornecer ao MUNICÍPIO toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta ata de registro de preços, bem como a facilitar ao MUNICÍPIO a fiscalização das entregas dos produtos ora contratados.

Parágrafo Segundo: O MUNICÍPIO reserva-se o direito de exercer a fiscalização das entregas dos produtos e, ainda, aplicar multa ou rescindir a ata de registro de preços, caso a DETENTORA desobedeça quaisquer das cláusulas estabelecidas nesta ata.

Parágrafo Terceiro: O MUNICÍPIO poderá designar um ou mais representantes para fazer a gestão, fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos produtos, devendo estes anotar e registrar todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

Parágrafo Quarto: A fiscalização do CONTRATANTE não diminui ou substitui as responsabilidades da DETENTORA, decorrente de obrigações aqui assumidas.

Parágrafo Quinto: Conforme Portaria nº08/2018, caberá a gestão do contrato o Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Inério Krambeck, nomeado através do Decreto nº 6169/2017 de 21 de março de 2017, a quem compete todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste Contrato.



Parágrafo Sexto: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Departamento Administrativo, cabendo a fiscal, a servidora Sra. Mari de Jesus Reis Lazzari, designada pelo Decreto nº 6.135 de 18 de janeiro de 2017, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando o gestor do contrato as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento do contrato.

Parágrafo Sétimo: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA pelos danos causados ao MUNICÍPIO ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

Parágrafo Oitavo: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do MUNICÍPIO, não elide nem diminui a responsabilidade da DETENTORA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, as quais não implicarão corresponsabilidade do MUNICÍPIO ou do servidor designado para a fiscalização.

Parágrafo Nono: Ao MUNICÍPIO não caberá qualquer ônus pela rejeição dos produtos considerados inadequados.

Parágrafo Décimo: Por força do contido no art. 68, da Lei n. 8.666/93, a DETENTORA, por ocasião da assinatura do contrato, deverá indicar preposto, aceito pelo fiscal deste contrato, para representá-la sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

O preço registrado poderá ser cancelado nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: Pelo MUNICÍPIO, quando:

- a) A DETENTORA descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) A DETENTORA não retirar a Nota de Empenho e/ou a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) A DETENTORA der causa a rescisão administrativa da ATA;
- d) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ATA;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) Por razões de interesse público devidamente fundamentado.

Parágrafo Segundo: Pela DETENTORA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar a Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses previstas parágrafo terceiro, a comunicação do cancelamento do preço registrado será publicada na Imprensa Oficial Municipal juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

Parágrafo Quarto: A solicitação da DETENTORA para cancelamento do registro de preço deverá ser protocolada no Município de Coronel Vivida – PR, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no Edital e nesta Ata, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Quinto: Cancelada a Ata em relação a uma DETENTORA, o MUNICÍPIO poderá contratar com aquela com classificação imediatamente subsequente, se registrado mais de um preço.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo cancelamento do registro de preços pelo CONTRATANTE, a DETENTORA será comunicada por correspondência com aviso de recebimento.

Parágrafo Sétimo: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação será feita na Imprensa Oficial Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo Primeiro: A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Parágrafo Segundo: A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

Parágrafo Terceiro: A sanção de que trata o parágrafo anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, no caso da DETENTORA dar causa ao cancelamento da mesma;
- c) Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total da ata de registro de preços, por dia de atraso, no caso da DETENTORA não cumprir qualquer cláusula do edital ou da ata, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelada a Ata;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 5 (cinco) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- f) A aplicação da sanção prevista no parágrafo terceiro, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas b, c e d, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Quarto: Ocorrendo à inexecução de que trata o parágrafo segundo, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.

Parágrafo Quinto: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do parágrafo anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas no Edital.

Parágrafo Sexto: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da assessoria jurídica do Município de Coronel Vivida - PR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

Parágrafo Único: A publicação do presente instrumento, em extrato, na Imprensa Oficial do Município, ficará a cargo da Administração e da contratação por outros órgãos ou entidades da Administração que utilizarem desta Ata, por conta desses, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Parágrafo Primeiro: Estabelece as práticas vedadas aos licitantes e detentoras, ensejando sanções pelo descumprimento desta cláusula em todas as atas de registro de preços celebrados com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Segundo: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida a subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata de registro de preços;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução da ata de registro de preços;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": prejudicar, ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar de modo incorreto as ações da parte.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas e inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do município, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o MUNICÍPIO promover inspeção.

Parágrafo Terceiro: Será rejeitada a proposta de adjudicação se concluído que o Licitante indicado para adjudicação ou seus agentes, ou seus subconsultores, subcontratados, prestadores de serviços, fornecedores e/ou seus empregados, tenham, direta ou indiretamente, se envolvido em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao competir pela ata de registro de preços em questão;

Parágrafo Quarto: Os licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus subcontratados, agentes, pessoal, consultores e prestadores de serviços concordam expressamente em permitir ao CONTRATANTE ou qualquer pessoa por este indicada inspecionar todas as contas, registros e outros documentos referentes à licitação e à execução da ata de registro de preços, bem como serem tais documentos objeto de auditoria designada pelo MUNICÍPIO.

Parágrafo Quinto: Ao Contratante, garantida a prévia defesa, se aplicará as sanções administrativas pertinentes e previstas na legislação brasileira, se comprovar o envolvimento de representante da empresa ou pessoa física DETENTORA em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas, no decorrer da licitação ou na execução da ata de registro de preços, sem prejuízo das demais medidas administrativas, criminais e cíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro: Integram esta Ata de Registro de Preços o Ato Convocatório – **Pregão Presencial nº xx/2018** e seus anexos, bem como a proposta de preço escrita formulada pela DETENTORA da Ata, constando os preços de fechamento da operação e a documentação de habilitação, de cujos teores as partes declaram ter conhecimento e aceitam, independentemente de sua anexação.

Parágrafo Segundo: Os documentos referidos no item anterior são considerados suficientes para, em complemento a esta Ata, definirem sua extensão, e dessa forma, regerem a execução adequada do instrumento ora celebrado.

Parágrafo Terceiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Prefeito do Município, observadas às disposições estabelecidas na legislação vigente.

Parágrafo Quarto: Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa à licitação, nem em relação às expectativas de contratações dela decorrente.

Parágrafo Quinto: O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Coronel Vivida - PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ata de registro de preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Coronel Vivida, xx de xxxxx de 2018.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
XXXXX
XXXXXXXXXXXXX
DETENTORA

Testemunhas:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 27 de abril de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 20.254,99. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de abril de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **35815/2018**

Título Pregão Presencial nº47/2018

Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Depositário Cleverson Adriano Andreis

E-mail cleverson@coronelvivida.pr.gov.br

Enviada em 13/04/2018 14:00

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços

Municipalidades

Prefeituras

Coronel Vivida

✦ Licitação - CIS

3. DIOE Publicação Pregão Presencial nº 47-2018 - EPIS.pdf
114,18 KB

Data de publicação

16/04/2018 Segunda-feira

R\$ 120,00

Publicada

16/04/18
08:08Nº da Edição do Diário:
10170[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná



Segunda-Feira, 16 de Abril de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII - Edição Nº 1586

Página 18 / 278

32	01	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	2.345,00	2.345,00
33	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	529,99	1.589,97
34	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.224,99	4.899,96
35	01	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	3.315,00	3.315,00
36	01	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	3.375,00	3.375,00
37	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	4.255,55	4.255,55
38	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.489,99	1.489,99
39	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.680,00	1.680,00
40	01	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	456,80	4.568,00
41	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	3.645,00	3.645,00
42	01	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	3.145,00	3.145,00
43	01	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	1.285,00	1.285,00
44	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	1.936,56	5.809,96
45	01	S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	2.800,00	2.800,00
46	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	3.653,33	3.653,33

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
BAGATOLI COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	09.053.748/0001-27	8.244,77
CCK COMERCIAL EIRELI EPP	22.065.938/0001-22	3.891,90
CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-EPP	07.826.776/0001-60	4.787,98
EMPORIO MOVEIS CORPORATIVOS EIRELI-EPP	28.140.078/0001-20	3.450,64
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	62.452,47
MAGITECH-DISTRIBUIDOR DE ELETRONICOS EIRELI	19.910.840/0001-10	1.378,14
MOVEIS ANDRIE LTDA-ME	14.282.205/0001-11	5.010,00
RECHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-ME	26.342.270/0001-74	2.300,00
S DO LAGO SILVA-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO-EPP	03.269.422/0001-55	20.833,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 112.348,99 (cento e doze mil trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos). Coronel Vivida, 11 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2018

DATA: 27/03/18 ABERTURA: 11/04/18 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CARNE SUÍNA, PARA AS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO ÍNDIO; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 39/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	OVIDIO GAMBIM-ME	8,90	4.450,00
02	OVIDIO GAMBIM-ME	8,50	3.250,00
03	OVIDIO GAMBIM-ME	7,25	3.625,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-08	11.325,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 11.325,00 (onze mil trezentos e vinte e cinco reais). Coronel Vivida, 11 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2018

DATA: 15/03/18 ABERTURA: 03/04/18 HORÁRIO: 10:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADE DO CAPS AD III DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 35/2018, HOMOLOGO os lotes a seguir aos licitantes vencedores:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	2.900,00	23.200,00
02	01	S. R. FRANTZ DE BORBA-ME	698,00	698,00
03	01	S. R. FRANTZ DE BORBA-ME	687,50	5.500,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
FLC SUPRIMENTOS LTDA-ME	22.371.010/0001-76	23.200,00
S. R. FRANTZ DE BORBA-ME	29.181.109/0001-54	6.198,00

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total da licitação é de R\$ 29.398,00 (vinte e nove mil trezentos e noventa e oito reais). Coronel Vivida, 12 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

REGISTRO DE PREÇO-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS). LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 27 de abril de 2018. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 20.254,99. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de abril de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018

DATA: 26/02/18 ABERTURA: 12/03/18 HORÁRIO: 14:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4 FABRICAÇÃO/MODELO 2017/2018 (NOVO, ZERO KM), COM POTÊNCIA MÍNIMA EFETIVA DE 275 CV, CAÇAMBA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12,0M³ E DEMAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS CONSTANTES NO MODELO 07; conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 26/2018, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	POSSOLI CAMINHOS LTDA	289.899,00	289.899,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
POSSOLI CAMINHOS LTDA	04.640.295/0002-00	289.899,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 289.899,00 (duzentos e oitenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais).

Coronel Vivida, 13 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 59/2018 - Pregão Presencial nº 29/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: B.E.E.M PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 27.389.694/0001-57. Objeto: contratação de empresa para realizar apresentação de espetáculo artístico comemorativo ao dia internacional da mulher. Valor total R\$ 13.150,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 19 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	SAMU 192	12.04.18	21.919,00

Coronel Vivida, 12 de Abril de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vivida, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL-PAB	13.04.18	149.930,50
MS/FNS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	13.04.18	52.728,00

Coronel Vivida, 12 de Abril de 2018

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal



Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018

Objeto: Contratação de empresa com vistas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo fornecimento de peças, para veículos leves de passeio, que compõem ou venham a compor a frota oficial do Município de Cascavel, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 27/04/2018 às 09h01min. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 1.883.917,40. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel PR, 13 de abril de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

35475/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018

Objeto: Registro de Preço para aquisição de motoniveladoras e rolos compactadores, que serão utilizados nas obras de infra estrutura de recuperação, manutenção e conservação de estradas rurais, pelo período de 12 (doze) meses. Em virtude de alteração no edital, fica prorrogada a data de abertura para 30/04/2018 às 09h01min. Comunicados e informações no site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 13 de abril de 2018 Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

35677/2018

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2018

Objeto: Reforma e ampliação da USF Colmeia. Abertura: 02/05/2018 às 09h01min. Critério de julgamento: Menor Preço por lote. Valor máximo: R\$ 828.572,51. O edital e informações poderão ser obtidos no Departamento de Compras - Tel: (45) 3321-2300. Site: cascavel.atende.net (licitações). Cascavel/PR, 12 de abril de 2018. Renato Augusto dos Santos, Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração.

35888/2018

Castro

MUNICÍPIO DE CASTRO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL ANNA FIORILLO MENARIM - RECURSOS: BLOCO DE INVESTIMENTO NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE - PORTARIA Nº 204GM/2007 E CONVÊNIO Nº 027/2016 - SESA/FUNSAÚDE.

EMISSÃO: 12 DE ABRIL DE 2018.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018. DISPUTA: 09H00 DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018.

VALOR MÁXIMO: R\$ 475.750,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: (42) 2122 - 5046 - E-mail: licitacao.castro@gmail.com

Castro, 12 de abril de 2018.

JUCINEI IANKE

Pregoeiro

AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 16 A 27 DE ABRIL DO ANO DE 2018

34937/2018

Céu Azul

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 23/2018 -M.C.A.

Objeto: Registro de Preço de serviços de limpeza de fossas, de residências de municípios que necessitam de tal serviço e possuem cadastros no Departamento de Assistência Social, bem como de prédios públicos da Administração Municipal, e serviços de carga de água para limpeza de bueiros e boca de lobo (o registro de preços terá vigência de 12 meses). Abertura dia 27/04/2018 às 14:00 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 12/04/2018. Germano Bonamigo - Prefeito Municipal.

35583/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 24/2018 -M.C.A.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviço de reparos e manutenção em instalações elétricas de prédios públicos (o registro

de preços terá vigência de 12 meses). Abertura dia 02/05/2018 às 14:00 horas. Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI sediadas no Município de Céu Azul, com possibilidade de participação de ME, EPP e MEI regionais quando não houver a efetiva participação de três empresas locais de Céu Azul. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 13/04/2018. Germano Bonamigo - Prefeito Municipal.

35596/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 25/2018 -M.C.A.

Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de coleta de lixo doméstico, varrição de ruas, manutenção e limpeza urbana e manutenção e conservação de áreas verdes, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características de demais condições definidas no edital e seus anexos. Abertura dia 04/05/2018 às 08:30 horas. O texto do Edital poderá ser obtido no site www.ceuazul.pr.gov.br ou no Paço Municipal de Céu Azul, Tel. 45-3266-1122, e-mail: pref.compras@netceu.com.br. Céu Azul/PR, 13/04/2018. Germano Bonamigo - Prefeito Municipal.

35896/2018

Clevelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2018 - PROCESSO Nº. 030/2018

- REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2018 TIPO: Menor Preço Por Item

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 27/04/2018, às 10hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual tem por objeto o "registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para merenda escolar, em atendimento a manutenção do Ensino Fundamental, Educação Integral e Infantil deste Município durante o ano letivo em curso (2018)", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital. **QBS:** O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 13 de abril de 2018. DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIRO

35753/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018 - PROCESSO Nº. 031/2018 TIPO:

Menor Preço Global O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa

aos interessados que fará realizar licitação no dia 02/05/2018, às 10h, na

Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia

- Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, destinada

exclusivamente às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, o qual

tem por objeto a "contratação de empresa especializada na prestação de

serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede iluminação pública

deste Município", pelo prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e

especificações mencionadas no Termo de Referência anexo "I" do edital.

QBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da

Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, no

período das 08h às 12hs das 13h30min às 17h30min, em dias úteis, no

site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do

e-mail licitacoes@clevelandia.pr.gov.br. Clevelândia, 13 de abril de 2018,

DIONATAN R. C. DE OLIVEIRA PREGOIRO

35759/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

REGISTRO DE PREÇO - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).

LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 27 de abril de 2018. **VALOR MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 20.254,99. Prazo de vigência: 12 (doze) meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 13 de abril de 2018. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

35815/2018

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de abril de 2018 15:34
Para: 'cleverson@realepi.com.br'
Assunto: Edital nº47/2018
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 47-2018 EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital nº47/2018 EPIS.

Att.
Cleverson

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de abril de 2018 15:35
Para: 'denise.trevisoepi@gmail.com'
Assunto: ENC: Edital nº47/2018
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 47-2018 EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital nº47/2018 EPIS.

Att.
Cleverson

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de abril de 2018 15:36
Para: 'extincelequipamentos@yahoo.com.br'
Assunto: ENC: Edital nº47/2018
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 47-2018 EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital nº47/2018 EPIS.

Att.
Cleverson

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de abril de 2018 15:37
Para: energadm@gmail.com
Assunto: ENC: Edital nº47/2018
Anexos: 2. Edital P Presencial nº 47-2018 EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital nº47/2018 EPIS.

Att.
Cleverson

Cleverson



De: Cleverson <cleverson@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 17 de abril de 2018 15:39
Para: 'gama@gamamaquinas.com.br'
Assunto: ENC: Edital n°47/2018
Anexos: 2. Edital P Presencial n° 47-2018 EPIS.pdf

Prioridade: Alta

Boa tarde.

Segue anexo Edital n°47/2018 EPIS.

Att.
Cleverson



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 20.254,99 (vinte mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

18/04/18

Iana



De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 19 de abril de 2018 15:01
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).
Anexos: 47. Edital - Mural Pg Pr. nº 47-2018.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2018**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/04/2018 as 09h00min.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 20.254,99 (vinte mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 13 de abril de 2018.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
13,04,18 a 27,04,18

FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 45/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS).

Aos 27 de abril de 2018, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 03/2018, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 66/2018, Licitação nº 47/2018, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances e negociação do processo. O Pregoeiro solicitou para a representante da empresa reduzir seu valor proposto, porém a mesma alegou não ter condições de reduzir o valor ofertado, sendo este seu último preço e que os itens que não cotou estão abaixo do seu valor de custo. Considerando que os valores propostos estão abaixo do valor máximo estabelecido pela Administração Municipal, os mesmos foram aceitos, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ECCO & LOPES LTDA ME	R\$ 16.638,16

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 16.638,16
---------------------------------	----------------------

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, não sendo manifestada a intenção e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.

Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

[Handwritten signatures]

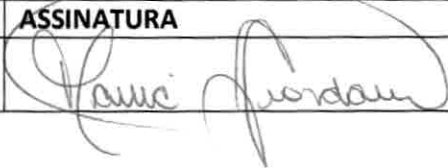


MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

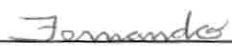


Coronel Vivida, 27 de abril de 2018.

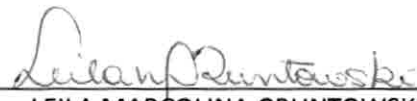
Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ECCO & LOPES LTDA ME	Tania Mara Lopes Giordani	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


LEILA MARCOLINA GRUNTOWSKI
Equipe de Apoio

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta



CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Porte	Credenciado
ECCO & LOPES LTDA ME	TANIA MARA LOPES GIORDANI	ME	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E MEIA ARGOLA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E	UN	22,1000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		22,0900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	BOTINA DE SEGURANÇA PCV, TIPO IMPERMEÁVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VIN	PAR	31,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		31,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	BOTINA DE ELÁSTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRÃO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO	PAR	39,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		39,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	BOTINA DE SEGURANÇA DE ELÁSTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRÃO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINH	PAR	39,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		39,4500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORÇO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E IND	PAR	14,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		14,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		13,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSÃO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		13,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELÁSTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO,	CJT	95,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		94,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	MACACÃO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELÁSTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRÁS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	88,9500	-
---	----------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		88,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		88,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	12	LUA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM RASPA GRUPON AO CROMO; SEM CORTES, FUROS, DEFORMIDADES, COSTURA	PAR	6,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	LUVAS NITRILICAS FLOCADAS INTERNAMENTE E PALMA LISA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRA	PAR	5,4000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		5,3900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO,	UN	260,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		259,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF1 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	1,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		1,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF2 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	3,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		3,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 23 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		31,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 16 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	25,0700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		25,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	19	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 29 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
Sem proposta			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	20	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM BORRACHA (COPOLÍMERO), NO FORMATO CONICO COM TRE	UN	0,9800	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,1000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		5,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,9000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		5,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	23	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMO DE PROTECAO SOLAR FPS 60, COM PROTECAO UVA E	UN	17,8800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PAR	UN	36,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		36,2900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PARA	UN	36,3000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		36,2900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	26	LUVA DE NYLON, COM PALMA, DEDOS E DORSO TOTALMENTE RECOBERTOS COM BANHO NITRILICO, PUNHO ELASTICO.	PAR	5,4600	-
Classificação			Fornecedor	Valor Unitário	%
Sem proposta					

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	LUVA TRICOTADA EM ALGODAO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC, BOA RESISTENCIA CONTRA AGENTES MECANICOS E	PAR	1,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			1,9400	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANCA EM Y. CINTO: CONFECCION	CJT	230,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			229,9900	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	CREME PROTETOR PARA PELE, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, OLEOS, TINTAS, COLAS RESISTENTES,	UN	10,6800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		10,6500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLASTICO ATOXICO, UM CONECTOR PARA FIXACAO	UN	55,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		54,9500	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E MEIA ARGOLA PARA AJUSTE NO PESCOCO E	UN	22,1000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOTINA DE SEGURANCA PCV, TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VIN	PAR	31,1500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTINA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO	PAR	39,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTINA DE SEGURANCA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINH	PAR	39,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORCO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E IND	PAR	14,5000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO,	CJT	95,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta



1	ECCO & LOPES LTDA ME	Declinou	-
---	----------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LUVA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM RASPA GRUPON AO CROMO; SEM CORTES, FUROS, DEFORMIDADES, COSTURA	PAR	6,9500	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LUVAS NITRILICAS FLOCADAS INTERNAMENTE E PALMA LISA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRA	PAR	5,4000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO,	UN	260,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF1 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	1,9500	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF2 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	3,6000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 23 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 16 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	25,0700	-
Lance Fornecedor				Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO



Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	Declinou	-
---	----------------------	----------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 29 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM BORRACHA (COPOLÍMERO), NO FORMATO CONICO COM TRE	UN	0,9800	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,1000	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		ECCO & LOPES LTDA ME	Declinou		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,9000	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		ECCO & LOPES LTDA ME	Declinou		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMO DE PROTECAO SOLAR FPS 60, COM PROTECAO UVA E	UN	17,8800	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PAR	UN	36,3000	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		ECCO & LOPES LTDA ME	Declinou		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PARA	UN	36,3000	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		ECCO & LOPES LTDA ME	Declinou		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LUA DE NYLON, COM PALMA, DEDOS E DORSO TOTALMENTE RECOBERTOS COM BANHO NITRILICO, PUNHO ELASTICO.	PAR	5,4600	-
Sem Lances.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUA TRICOTADA EM ALGODAO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC, BOA RESISTENCIA CONTRA AGENTES MECANICOS E	PAR	1,9500	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		ECCO & LOPES LTDA ME	Declinou		-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANCA EM Y. CINTO: CONFECCION	CJT	230,0000	-
Lance		Fornecedor	Valor Unitário		%
1		ECCO & LOPES LTDA ME	Declinou		-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	CREME PROTETOR PARA PELE, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, OLEOS, TINTAS, COLAS RESISTENTES,	UN	10,6800	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLASTICO ATOXICO, UM CONECTOR PARA FIXACAO	UN	55,0000	-
Lance		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		Declinou	-

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E MEIA ARGOLA PARA AJUSTE NO PESCOCO E	UN	22,1000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		22,0900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOTINA DE SEGURANCA PCV, TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VIN	PAR	31,1500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		31,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTINA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO	PAR	39,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		39,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTINA DE SEGURANCA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINH	PAR	39,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		39,4500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORCO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E IND	PAR	14,5000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		14,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		13,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		13,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO,	CJT	95,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	94,9500	-
---	----------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		88,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		88,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		88,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LUVA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM RASPA GRUPON AO CROMO; SEM CORTES, FUROS, DEFORMIDADES, COSTURA	PAR	6,9500	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LUVAS NITRILICAS FLOCADAS INTERNAMENTE E PALMA LISA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRA	PAR	5,4000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		5,3900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO,	UN	260,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		259,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF1 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	1,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		1,9000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF2 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	3,6000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		3,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 23 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		31,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 16 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	25,0700	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços		
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)		
Expedição: 13/04/2018	Homologação:	Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	25,0000	-
---	----------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 29 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM BORRACHA (COPOLÍMERO), NO FORMATO CONICO COM TRE	UN	0,9800	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,1000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			5,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,9000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			5,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMO DE PROTECAO SOLAR FPS 60, COM PROTECAO UVA E	UN	17,8800	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PAR	UN	36,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			36,2900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PARA	UN	36,3000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			36,2900	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LUVA DE NYLON, COM PALMA, DEDOS E DORSO TOTALMENTE RECOBERTOS COM BANHO NITRILICO, PUNHO ELASTICO.	PAR	5,4600	-
Sem Proposta					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUVA TRICOTADA EM ALGODAO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC, BOA RESISTENCIA CONTRA AGENTES MECANICOS E	PAR	1,9500	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			1,9400	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANCA EM Y. CINTO: CONFECCION	CJT	230,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			229,9900	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	CREME PROTETOR PARA PELE, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, OLEOS, TINTAS, COLAS RESISTENTES,	UN	10,6800	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		10,6500	-

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLASTICO ATOXICO, UM CONECTOR PARA FIXACAO	UN	55,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
1		ECCO & LOPES LTDA ME		54,9500	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E MEIA ARGOLA PARA AJUSTE NO PESCOCO E	UN	22,1000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOTINA DE SEGURANCA PCV, TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VIN	PAR	31,1500	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTINA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO	PAR	39,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTINA DE SEGURANCA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINH	PAR	39,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORCO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E IND	PAR	14,5000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO,	CJT	95,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LUA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM RASPA GRUPON AO CROMO; SEM CORTES, FUROS, DEFORMIDADES, COSTURA	PAR	6,9500	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LUVAS NITRILICAS FLOCADAS INTERNAMENTE E PALMA LISA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRA	PAR	5,4000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO,	UN	260,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF1 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	1,9500	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF2 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	3,6000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 23 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 16 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	25,0700	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 29 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM BORRACHA (COPOLÍMERO), NO FORMATO CONICO COM TRE	UN	0,9800	-

Sem lançamentos.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,1000	-

Sem lançamentos.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,9000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMO DE PROTECAO SOLAR FPS 60, COM PROTECAO UVA E	UN	17,8800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PAR	UN	36,3000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PARA	UN	36,3000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LUVA DE NYLON, COM PALMA, DEDOS E DORSO TOTALMENTE RECOBERTOS COM BANHO NITRILICO, PUNHO ELASTICO.	PAR	5,4600	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUVA TRICOTADA EM ALGODAO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC, BOA RESISTENCIA CONTRA AGENTES MECANICOS E	PAR	1,9500	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANCA EM Y. CINTO: CONFECCION	CJT	230,0000	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	CREME PROTETOR PARA PELE, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, OLEOS, TINTAS, COLAS RESISTENTES,	UN	10,6800	-
Sem lançamentos.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLASTICO ATOXICO, UM CONECTOR PARA FIXACAO	UN	55,0000	-
Sem lançamentos.					

NEGOCIAÇÃO

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	1	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E MEIA ARGOLA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E	UN	22,1000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	2	BOTINA DE SEGURANCA PCV, TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VIN	PAR	31,1500	-
Sem negociação.					

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	3	BOTINA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO	PAR	39,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	4	BOTINA DE SEGURANCA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINH	PAR	39,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	5	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORCO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E IND	PAR	14,5000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	6	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	7	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	8	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO,	CJT	95,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	9	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	10	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	11	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	12	LUVA CONFECCIONADA INTEGRALMENTE EM RASPA GRUPON AO CROMO; SEM CORTES, FUROS, DEFORMIDADES, COSTURA	PAR	6,9500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	13	LUVAS NITRILICAS FLOCADAS INTERNAMENTE E PALMA LISA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRA	PAR	5,4000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO,	UN	260,0000	-

Sem negociação.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	15	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF1 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	1,9500	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	16	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF2 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	3,6000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	17	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 23 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	18	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 16 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	25,0700	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	19	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 29 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	20	PROTETOR AUDITIVO DO TIPO PLUGUE, CONFECCIONADO EM BORRACHA (COPOLÍMERO), NO FORMATO CONICO COM TRE	UN	0,9800	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	21	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,1000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,9000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	23	PROTETOR SOLAR, DE USO PROFISSIONAL, COM FATOR MINIMO DE PROTECAO SOLAR FPS 60, COM PROTECAO UVA E	UN	17,8800	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	24	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PAR	UN	36,3000	-

Sem negociação.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	25	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PARA	UN	36,3000	-

Sem negociação.

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta



Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	26	LUVA DE NYLON, COM PALMA, DEDOS E DORSO TOTALMENTE RECOBERTOS COM BANHO NITRILICO, PUNHO ELASTICO.	PAR	5,4600	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	27	LUVA TRICOTADA EM ALGODAO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC, BOA RESISTENCIA CONTRA AGENTES MECANICOS E	PAR	1,9500	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	28	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANCA EM Y. CINTO: CONFECCION	CJT	230,0000	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	29	CREME PROTETOR PARA PELE, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, OLEOS, TINTAS, COLAS RESISTENTES,	UN	10,6800	-
Sem negociação.					

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor de Referência	%
1	30	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLASTICO ATOXICO, UM CONECTOR PARA FIXACAO	UN	55,0000	-
Sem negociação.					

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ECCO & LOPES LTDA ME	Habilitado

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	1	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E MEIA ARGOLA PARA AJUSTE NO PESCOÇO E	UN	22,1000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			
1	ECCO & LOPES LTDA ME	22,0900			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	2	BOTINA DE SEGURANCA PCV, TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VIN	PAR	31,1500	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			
1	ECCO & LOPES LTDA ME	31,0000			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	3	BOTINA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO	PAR	39,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			
1	ECCO & LOPES LTDA ME	39,4000			

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	4	BOTINA DE SEGURANCA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINH	PAR	39,5000	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário			
1	ECCO & LOPES LTDA ME	39,4500			

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	5	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORÇO EM VAQUETA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E IND	PAR	14,5000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		14,4000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	6	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		13,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	7	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	13,9600	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		13,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	8	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO,	CJT	95,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		94,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	9	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	10	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	11	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	89,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		88,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	13	LUVAS NITRILICAS FLOCADAS INTERNAMENTE E PALMA LISA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRA	PAR	5,4000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		5,3900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	14	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO,	UN	260,0000	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		259,9500	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	15	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF1 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	1,9500	-
Classificação Fornecedor				Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		1,9000	-

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	16	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF2 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	3,6000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		3,5000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	17	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 23 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	32,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		31,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	18	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 16 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	25,0700	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		25,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	21	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,1000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		5,0000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	22	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMACAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PECA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	5,9000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		5,8000	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	24	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PAR	UN	36,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		36,2900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	25	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PARA	UN	36,3000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		36,2900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	27	LUA TRICOTADA EM ALGODAO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC, BOA RESISTENCIA CONTRA AGENTES MECANICOS E	PAR	1,9500	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		1,9400	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	28	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANCA EM Y. CINTO: CONFECCION	CJT	230,0000	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%
	1	ECCO & LOPES LTDA ME		229,9900	-

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	29	CREME PROTETOR PARA PELE, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, OLEOS, TINTAS, COLAS RESISTENTES,	UN	10,6800	-
Classificação		Fornecedor		Valor Unitário	%

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	ECCO & LOPES LTDA ME	10,6500	-
---	----------------------	---------	---

Lote	Item	Descrição	Unidade	Valor de Referência	%
1	30	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLASTICO ATOXICO, UM CONECTOR PARA FIXACAO	UN	55,0000	-
Classificação	Fornecedor			Valor Unitário	%
1	ECCO & LOPES LTDA ME			54,9500	-

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: ECCO & LOPES LTDA ME						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	AVENTAL DE SEGURANCA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E MEIA ARGOLA PARA AJUSTE NO PESCOCO E	UN	6,0000	22,0900	132,5400
1	2	BOTINA DE SEGURANCA PCV, TIPO IMPERMEAVEL, DE USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VIN	PAR	55,0000	31,0000	1.705,0000
1	3	BOTINA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINHAS, COM DORSO	PAR	160,0000	39,4000	6.304,0000
1	4	BOTINA DE SEGURANCA DE ELASTICO ACOLCHOADA. CABEDAL PADRAO: CONFECCIONADO EM COURO RELAX 17/19 LINH	PAR	40,0000	39,4500	1.578,0000
1	5	LUVA DE SEGURANCA CONFECCIONADA EM VAQUETA, TIRA DE REFORCO EM VAQUETA ENTRE OS DEOS POLEGAR E IND	PAR	60,0000	14,4000	864,0000
1	6	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	10,0000	13,9500	139,5000
1	7	CAPA DE CHUVA, CONFECCIONADA EM PVC 0,20MM DE ESPESSURA EM TODA SUA EXTENSAO, FORRADA, FECHAMENTO FR	UN	10,0000	13,9500	139,5000
1	8	CONJUNTO COMPOSTO POR CALÇA EM BRIM PESADO, COM MEIO ELASTICO NA CINTURA, COM PASSANTES PARA CINTO,	CJT	6,0000	94,9500	569,7000
1	9	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	3,0000	88,9500	266,8500
1	10	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	5,0000	88,9500	444,7500
1	11	MACACAO EM BRIM PESADO, MANGA CURTA, ELASTICO NA CINTURA NA PARTE DE TRAS, GOLA TIPO CAMISA, COM 6 B	UN	12,0000	88,9500	1.067,4000
1	13	LUVAS NITRILICAS FLOCADAS INTERNAMENTE E PALMA LISA, CONFECCIONADAS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRA	PAR	15,0000	5,3900	80,8500
1	14	MASCARA DE SOLDA CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E POLIAMIDA, LEVE, COM ALTA RESISTENCIA A IMPACTO,	UN	2,0000	259,9500	519,9000
1	15	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF1 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	60,0000	1,9000	114,0000
1	16	RESPIRADOR DESCARTAVEL TIPO DOBRAVEL - PFF2 S, CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTER	UN	60,0000	3,5000	210,0000
1	17	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 23 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	12,0000	31,9900	383,8800
1	18	PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR DE 16 DB, CONSTITUIDO POR 2 CONCHAS EM PLASTICO ABS, RESISTENTE A C	UN	12,0000	25,0000	300,0000
1	21	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	12,0000	5,0000	60,0000
1	22	OCULOS DE SEGURANCA COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO COM PONTE	UN	25,0000	5,8000	145,0000

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 66/2018 - Pregão - Registro de Preços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

Expedição: 13/04/2018

Homologação:

Situação: Aberta

1	24	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PAR	UN	5,0000	36,2900	181,4500
1	25	CAPACETE DE SEGURANCA COM ABA FRONTAL, CLASSE B TIPO III; CASCO EM PLASTICO E FENDAS LATERAIS PARA	UN	2,0000	36,2900	72,5800
1	27	LUVA TRICOTADA EM ALGODAO PIGMENTADA COM PONTOS EM PVC, BOA RESISTENCIA CONTRA AGENTES MECANICOS E	PAR	60,0000	1,9400	116,4000
1	28	CONJUNTO DE CINTO DE SEGURANCA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANCA EM Y. CINTO: CONFECCION	CJT	4,0000	229,9900	919,9600
1	29	CREME PROTETOR PARA PELE, DE USO PROFISSIONAL, RESISTENTE A AGUA, OLEOS, TINTAS, COLAS RESISTENTES,	UN	20,0000	10,6500	213,0000
1	30	MASCARA RESPIRATORIA MODELO 1/4 FACIAL, FABRICADA EM TERMOPLASTICO ATOXICO, UM CONECTOR PARA FIXACAO	UN	2,0000	54,9500	109,9000
Total do Fornecedor						16.638,1600
Total Geral						16.638,1600



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

DATA: 13/04/18

ABERTURA: 27/04/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS); conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ECCO & LOPES LTDA ME	22,09	132,54
02	ECCO & LOPES LTDA ME	31,00	1.705,00
03	ECCO & LOPES LTDA ME	39,40	6.304,00
04	ECCO & LOPES LTDA ME	39,45	1.578,00
05	ECCO & LOPES LTDA ME	14,40	864,00
06	ECCO & LOPES LTDA ME	13,95	139,50
07	ECCO & LOPES LTDA ME	13,95	139,50
08	ECCO & LOPES LTDA ME	94,95	569,70
09	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	266,85
10	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	444,75
11	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	1.067,40
13	ECCO & LOPES LTDA ME	5,39	80,85
14	ECCO & LOPES LTDA ME	259,95	519,90
15	ECCO & LOPES LTDA ME	1,90	114,00
16	ECCO & LOPES LTDA ME	3,50	210,00
17	ECCO & LOPES LTDA ME	31,99	383,88
18	ECCO & LOPES LTDA ME	25,00	300,00
21	ECCO & LOPES LTDA ME	5,00	60,00
22	ECCO & LOPES LTDA ME	5,80	145,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	36,29	181,45
25	ECCO & LOPES LTDA ME	36,29	72,58
27	ECCO & LOPES LTDA ME	1,94	116,40
28	ECCO & LOPES LTDA ME	229,99	919,96
29	ECCO & LOPES LTDA ME	10,65	213,00
30	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	16.638,16

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total estimado da licitação é de R\$ 16.638,16 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

7

~

10



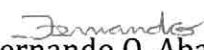
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



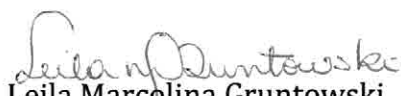
Não acudiram interessados para os itens nº 12, 19, 20, 23 e 26, sendo os mesmos DESERTOS.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2018.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Leila Marcolina Gruntowski
Equipe de Apoio



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

DATA: 13/04/18

ABERTURA: 27/04/18

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS); conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 47/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
01	ECCO & LOPES LTDA ME	22,09	132,54	
02	ECCO & LOPES LTDA ME	31,00	1.705,00	
03	ECCO & LOPES LTDA ME	39,40	6.304,00	
04	ECCO & LOPES LTDA ME	39,45	1.578,00	
05	ECCO & LOPES LTDA ME	14,40	864,00	
06	ECCO & LOPES LTDA ME	13,95	139,50	
07	ECCO & LOPES LTDA ME	13,95	139,50	
08	ECCO & LOPES LTDA ME	94,95	569,70	
09	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	266,85	
10	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	444,75	
11	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	1.067,40	
13	ECCO & LOPES LTDA ME	5,39	80,85	
14	ECCO & LOPES LTDA ME	259,95	519,90	
15	ECCO & LOPES LTDA ME	1,90	114,00	
16	ECCO & LOPES LTDA ME	3,50	210,00	
17	ECCO & LOPES LTDA ME	31,99	383,88	
18	ECCO & LOPES LTDA ME	25,00	300,00	
21	ECCO & LOPES LTDA ME	5,00	60,00	
22	ECCO & LOPES LTDA ME	5,80	145,00	
24	ECCO & LOPES LTDA ME	36,29	181,45	
25	ECCO & LOPES LTDA ME	36,29	72,58	
27	ECCO & LOPES LTDA ME	1,94	116,40	
28	ECCO & LOPES LTDA ME	229,99	919,96	
29	ECCO & LOPES LTDA ME	10,65	213,00	
30	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90	

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR ESTIMADO R\$	TOTAL
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	16.638,16	

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 16.638,16 (dezesesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Não acudiram interessados para os itens nº 12, 19, 20, 23 e 26, sendo os mesmos DESERTOS.

Coronel Vivida, 27 de abril de 2018.

Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

LOTE 02 - MATERIAIS DE LIMPEZA					Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais de limpeza		
02	08	300	Unid.	Balão de 14 litros - balão plástico, uso doméstico, aço inoxidável, capacidade de 14 litros, resíduo de fundo e borda.	4,9700	1.221,00
02	11	240	Unid.	Rodo de plástico - 45 cm. Base em plástico, manuseio fácil e seguro, de madeira polida, antiderrapante e revestido em polipropileno, medindo 1,20 m x 1,40 m.	4,8900	1.173,60
02	18	150	Unid.	Saco para lixo 75 cm x 1,08 cm - polietileno contendo no mínimo 100 unidades. Embalagem com capacidade para armazenamento de mínimo 100 unidades.	13,8600	1.863,00
02	17	20	Unid.	Touca térmica descartável - com elástico, touca doméstica descartável, tamanho único, na cor branca com no mínimo 40cm de diâmetro quando aberta, com elásticos, provida de elástico duplo reforçado na borda, com acabamento perfeito. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades.	16,9900	339,80
02	20	600	Unid.	Crema dental - com fluor, sem corantes, composto de sorbitol, glicerol, xarilam gum, PEG-8, Metylparaben, Propylparaben, hidratil silica, sodium lauryl sulfate, sodium ascorbate, xylitol, titanium dioxide, triclosan, calcium disodium EDTA, aroma, alcohol, água. Passa Mínimo 80g.	1,0000	600,00
02	23	12	Unid.	Armadilha de plástico - resistente para lavoura de feijão, tolerante na cor branca, com fita para amarrar na cultura. Tamanho único.	9,8900	118,68
02	33	1.000	Unid.	Placa com espuma, com base em madeira, medindo 10cm x 40cm, inclusos o cabo em madeira, com aproximadamente 140cm de comprimento (passa avião).	4,4900	4.490,00
02	34	1.500	Unid.	Sabão em barra de álcool. Composição: álcool etílico, sabão bovino, óleo de soja, água e sódio clorato. Embalagem contendo no mínimo 100 unidades.	1,2700	1.905,00

Os representantes das empresas acima mencionadas solicitaram a desclassificação de alguns itens constantes de suas propostas, devido a erro na sua cópia, conforme a seguir: ELETROMAGNUM ASPEC LTDA - ME, item nº 17, de Lote nº 02; H&B S&L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, item nº 17, de Lote nº 02; BIPOLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, item nº 07 e 17, de Lote nº 02; a PARANA FOODS COMÉRCIO EIRELI - EPP, item nº 17, de Lote nº 02. Nada, mas, havendo a esdrecer, o senhor Pregoeiro deve por finalizado o presente processo, o qual se encerra pelo mesmo. Clevelândia, 27 de abril de 2018. DIONATAX R. C. DE OLIVEIRA Pregoeiro

MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS
RESULTADO DE LICITAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 02/2018. Ata de Sessão Pública de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços - PROCESSO Nº 16/2018. Aos 27 dias do mês de abril do ano dois mil e dezesseis (2018), às 09 horas (09h), na Sala de Leilões, no Edifício da Prefeitura Municipal, na Rua Sen. Rômulo de Mello e Silva (1309), em Maripólis-PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 002/2018 de 02 de abril de 2018, que substituem a anterior, para promover o recebimento das propostas de documentação e propostas de preços e abertura dos envelopes das propostas de documentação e propostas de preços. Examinado o prelo recebido conforme a lista de abertura de envelopes com HABILITADOS para abertura dos envelopes de propostas de preços as empresas: ZILBER PERIN ME, CNPJ nº 15.286.113/0001-19; inscrição estadual nº 102854205, representada por Flávio Cristiano de Sales Clevelândia - ME, CNPJ nº 17.659.565/0001-83, inscrição estadual nº 102729747, representada por Sílvia da Silva Gonçalves, Solimar Comércio de Biscoitos 04712009-77, CNPJ nº 26.862.490/0001-05, inscrição estadual nº 102854205, representada por Francisco Bettelei - Maripólis - ME, CNPJ nº 15.286.113/0001-19, inscrição estadual nº 102854205, representada por Francisco Bettelei, Comercial Clevelândia Maripólis Ltda, CNPJ nº 75.194.526/0001-90, inscrição estadual nº 27006656, representada por Glauco Basaglia, Paraná Foods Comércio Eireli, CNPJ nº 24.172.695/0001-37, inscrição estadual nº 26629377, sem representante, Tamar Vale Clevelândia - ME, CNPJ nº 03.073.122/0001-46, inscrição estadual nº 103347150-26, representada por Tamar Vale. As propostas foram CLASSIFICADAS, de forma arrojada por resultado parcial. O resultado foi conforme segue:

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	2	300.000	3,9500	1.185,00	
1	3	800.000	6,9500	5.560,00	
1	5	20.000	2,1400	42,80	
1	7	300.000	2,7000	810,00	
1	9	30.000	9,5000	285,00	
1	12	2.400.000	2,3000	5.520,00	
1	20	10.000	8,7000	87,00	
1	23	250.000	0,9000	225,00	
1	26	20.000	7,9000	158,00	
1	30	20.000	7,9000	158,00	
1	33	60.000	1,9000	114,00	
1	35	1.800.000	1,3000	2.340,00	
1	36	25.000	1,0000	25,00	
1	37	100.000	1,9000	190,00	
1	38	400.000	5,7000	2.280,00	
1	39	50.000	1,3000	65,00	
1	40	300.000	8,4000	2.520,00	
1	41	10.000	7,0000	70,00	
1	42	10.000	10,0000	100,00	
1	43	50.000	3,3000	165,00	
1	44	30.000	1,2000	36,00	
1	45	30.000	1,2000	36,00	
1	46	150.000	6,0000	900,00	
1	47	50.000	8,9000	445,00	
1	48	8.000.000	2,9000	23.200,00	
1	49	60.000	2,9000	174,00	
1	50	300.000	2,9000	870,00	
1	51	800.000	2,7000	2.160,00	
1	52	400.000	3,7000	1.480,00	
1	53	100.000	1,3000	130,00	
1	54	100.000	1,3000	130,00	
1	55	100.000	1,3000	130,00	
1	56	100.000	1,3000	130,00	
1	57	100.000	1,3000	130,00	
1	58	100.000	1,3000	130,00	
1	59	100.000	1,3000	130,00	
1	60	100.000	1,3000	130,00	
1	61	100.000	1,3000	130,00	
1	62	100.000	1,3000	130,00	
1	63	100.000	1,3000	130,00	
1	64	100.000	1,3000	130,00	
1	65	100.000	1,3000	130,00	
1	66	100.000	1,3000	130,00	
1	67	100.000	1,3000	130,00	
1	68	100.000	1,3000	130,00	
1	69	100.000	1,3000	130,00	
1	70	100.000	1,3000	130,00	
1	71	100.000	1,3000	130,00	
1	72	100.000	1,3000	130,00	
1	73	100.000	1,3000	130,00	
1	74	100.000	1,3000	130,00	
1	75	100.000	1,3000	130,00	
1	76	100.000	1,3000	130,00	
1	77	100.000	1,3000	130,00	
1	78	100.000	1,3000	130,00	
1	79	100.000	1,3000	130,00	
1	80	100.000	1,3000	130,00	
1	81	100.000	1,3000	130,00	
1	82	100.000	1,3000	130,00	
1	83	100.000	1,3000	130,00	
1	84	100.000	1,3000	130,00	
1	85	100.000	1,3000	130,00	
1	86	100.000	1,3000	130,00	
1	87	100.000	1,3000	130,00	
1	88	100.000	1,3000	130,00	
1	89	100.000	1,3000	130,00	
1	90	100.000	1,3000	130,00	
1	91	100.000	1,3000	130,00	
1	92	100.000	1,3000	130,00	
1	93	100.000	1,3000	130,00	
1	94	100.000	1,3000	130,00	
1	95	100.000	1,3000	130,00	
1	96	100.000	1,3000	130,00	
1	97	100.000	1,3000	130,00	
1	98	100.000	1,3000	130,00	
1	99	100.000	1,3000	130,00	
1	100	100.000	1,3000	130,00	

Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	106	300.000	3,7500	1.125,00	
1	108	100.000	2,9500	295,00	
1	114	2.000.000	1,4500	2.900,00	
1	115	500.000	23,7500	11.875,00	
1	116	800.000	2,9000	2.320,00	
1	117	200.000	7,3500	1.470,00	
1	118	300.000	8,2500	2.475,00	
1	120	50.000	5,3500	267,50	
1	129	50.000	3,3500	167,50	
1	130	80.000	3,3500	268,00	
1	132	100.000	4,5500	455,00	
1	133	70.000	1,4500	101,50	
1	132	800.000	16,0000	12.800,00	
1	134	20.000	0,7500	15,00	
1	135	20.000	11,3000	226,00	
1	136	50.000	5,8500	292,50	
1	138	300.000	2,9500	885,00	
1	139	200.000	4,4500	890,00	
1	141	50.000	2,5800	129,00	
1	142	30.000	6,8500	205,50	
1	143	30.000	1,6500	49,50	
1	144	150.000	0,4700	70,50	
Total do Fornecedor:					12.056,00
1064 - Francisco Bettelei - ME					
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	4	100.000	7,8700	787,00	
1	6	85.000	1,7700	150,45	
1	11	150.000	1,3700	205,50	
1	12	800.000	0,9700	776,00	
1	14	400.000	3,3700	1.348,00	
1	15	1.000.000	2,8700	2.870,00	
1	16	1.500.000	2,9700	4.455,00	
1	17	800.000	3,9700	3.176,00	
1	18	500.000	4,7700	2.385,00	
1	19	500.000	7,2700	3.635,00	
1	21	50.000	8,6700	433,50	
1	24	1.900.000	8,8700	16.853,00	
1	25	1.800.000	8,6700	15.606,00	
1	26	300.000	5,9700	1.791,00	
1	27	500.000	2,3700	1.185,00	
1	28	200.000	1,5700	314,00	
1	43	800.000	1,4700	1.176,00	
1	46	800.000	2,7700	2.216,00	
1	53	800.000	2,4700	1.976,00	
1	54	500.000	3,4700	1.735,00	
1	57	50.000	1,4700	73,50	
1	79	600.000	2,4700	1.482,00	
1	84	450.000	1,3700	616,50	
1	87	400.000	3,9700	1.588,00	
1	91	1.000.000	2,8700	2.870,00	
1	92	600.000	0,9700	582,00	
1	93	7.000	1,9700	13,79	
1	94	100.000	2,9700	297,00	
1	101	50.000	2,2700	113,50	
1	121	250.000	5,9700	1.492,50	
1	129	300.000	0,9700	291,00	
1	138	100.000	4,9700	497,00	
1	141	100.000	3,6700	367,00	
Total do Fornecedor:					86.781,84
1068 - ZILBER PERIN					
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	13	200.000	2,5400	508,00	
1	41	200.000	2,5700	514,00	
1	63	500.000	2,5900	1.295,00	
1	67	150.000	3,8800	582,00	
1	69	600.000	2,9700	1.782,00	
1	86	200.000	3,7800	756,00	
1	110	150.000	5,9700	895,50	
Total do Fornecedor:					7.046,50
1010 - Tamar Vale Clevelândia - ME					
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	137	100.000	5,0000	500,00	
1	143	30.000	2,9000	87,00	
1	147	20.000	5,5000	110,00	
Total do Fornecedor:					707,00
2002 - Patricia Cristine dos Santos					
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item	Observações
1	1	50.000	3,3000	165,00	
1	4	60.000	8,4000	504,00	
1	34	60.000	4,4000	264,00	

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018
DATA: 13/04/18
HORÁRIO: 09:00
ABERTURA: 27/04/18
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs); conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra do ato acima estará disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diocms.com.br>, na edição de 02 de maio de 2018 - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 2759/2017.

GUIA SCHNELL®
G123.com.br
Online
Aplicativo Android
Desktop (Versão Empresarial) Programa Instalado
Telefone nas mãos em menos de 5 segundos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

DATA: 13/04/18 ABERTURA: 27/04/18 HORÁRIO: 09:00 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS); conforme discriminado no objeto do presente edital. Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 47/2018, HOMOLOGO os itens a seguir ao licitante vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	ECCO & LOPES LTDA ME	22,09	132,54
02	ECCO & LOPES LTDA ME	31,00	1.705,00
03	ECCO & LOPES LTDA ME	39,40	6.304,00
04	ECCO & LOPES LTDA ME	39,45	1.578,00
05	ECCO & LOPES LTDA ME	14,40	864,00
06	ECCO & LOPES LTDA ME	13,95	139,50
07	ECCO & LOPES LTDA ME	13,95	139,50
08	ECCO & LOPES LTDA ME	94,95	569,70
09	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	266,85
10	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	444,75
11	ECCO & LOPES LTDA ME	88,95	1.067,40
13	ECCO & LOPES LTDA ME	5,39	80,85
14	ECCO & LOPES LTDA ME	259,95	519,90
15	ECCO & LOPES LTDA ME	1,90	114,00
16	ECCO & LOPES LTDA ME	3,50	210,00
17	ECCO & LOPES LTDA ME	31,99	383,88
18	ECCO & LOPES LTDA ME	25,00	300,00
21	ECCO & LOPES LTDA ME	5,00	60,00
22	ECCO & LOPES LTDA ME	5,80	145,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	36,29	181,45
25	ECCO & LOPES LTDA ME	36,29	72,58
27	ECCO & LOPES LTDA ME	1,04	116,40
28	ECCO & LOPES LTDA ME	229,89	910,96
29	ECCO & LOPES LTDA ME	10,65	213,00
30	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ECCO & LOPES LTDA ME	09.608.083/0001-70	16.638,16

Nas condições de sua proposta e do edital. Valor total estimado da licitação é de R\$ 16.638,16 (dezesseis mil seiscentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos). Não acudiram interessados para os itens nº 12, 19, 20, 23 e 26, sendo os mesmos DESERTOS. Coronel Vivida, 27 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Carimbo e Assinatura

Aditivo nº 01 – Contrato nº 25/2017 – Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: ANA LUIZA DE AGUIAR – CLINICA MÉDICA – ME, CNPJ nº 15.245.005/0001-51. Considerando a solicitação expedida pelo Departamento de Saúde e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 meses, de 28.03.2018 a 27.03.2019. O valor da prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste aditivo é de R\$ 169.880,04. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de março de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 86/2018 – Inexigibilidade nº 12/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Antonio Oldoni & Irmão Ltda – ME, CNPJ sob nº 79.848.826/0001-65. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços funerários a pessoas carentes do município. Valor total estimado R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Prazo de execução: 317 dias, iniciando-se em 23 de abril de 2018 até 05 de março de 2019. Coronel Vivida, 20 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 89/2018 – Inexigibilidade nº 15/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Bioexame – Laboratório de Análises Clínicas Ltda, CNPJ sob nº 23.016.911/0001-02. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 224.242,23. Prazo de execução: 345 dias, iniciando-se em 24 de abril de 2018 até 03 de abril de 2019. Coronel Vivida, 23 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 90/2018 – Inexigibilidade nº 16/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Andre S. Mazzuco – Laboratório De Análises Clínicas Ltda, CNPJ nº. 01.590.111/0001-68. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 224.242,23. Prazo de execução: 344 dias, iniciando-se em 25 de abril de 2018 até 03 de abril de 2019. Coronel Vivida, 24 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 91/2018 – Inexigibilidade nº 17/2018 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Edevi Arbonelli Mendes, CNPJ nº. 22.924.290/0001-00. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais para atender aos usuários do SUS no município de Coronel Vivida. Valor total estimado R\$ 224.242,23. Prazo de execução: 344 dias, iniciando-se em 25 de abril de 2018 até 03 de abril de 2019. Coronel Vivida, 24 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Carimbo e Assinatura